



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2023

Aprova o Demonstrativo para o Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social, Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal e Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal, dos recursos recebidos pelo FMAS do município de Santa Terezinha do Progresso do exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 01 de dezembro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 34, de 07 de abril de 1997, alterada pela lei nº 1349 de 23 de novembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso – CMAS,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo para o Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social do ano de 2022.

Artigo 2º - Aprovar o Demonstrativo da Gestão SUAS, do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social do ano de 2022.

Artigo 3º - Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social do ano de 2022.

Artigo 4º - Aprovar a reprogramação dos recursos para a utilização durante o ano de 2023, conforme pactuado no instrumental já aprovado do ano de 2022.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso, 01 de Dezembro de 2023.



Levi dos Santos
Presidente do CMAS